



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 464/2026**

Maringá, 19 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Rotatória Pioneira Maria Pereira Dantas, o quanto segue:

1 - se a Administração Municipal possui estudos, projetos, levantamentos técnicos ou planejamento destinado à revitalização da Rotatória Pioneira Maria Pereira Dantas. Em caso positivo, encaminhar cópia do referido documento, declinando, ainda, quais intervenções estão previstas, quais órgãos serão responsáveis pelos serviços e qual o cronograma estimado para elaboração do projeto e início da execução das melhorias;

2 - se foi realizada avaliação recente das condições de conservação, acessibilidade, iluminação, paisagismo, segurança e utilização do espaço pela comunidade visando a melhoria do referido logradouro público. Em caso positivo, encaminhar cópia do referido documento.

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar as condições atuais da Rotatória Pioneira Maria Pereira Dantas e conhecer o planejamento da Administração Municipal quanto à sua manutenção, requalificação e melhor aproveitamento pela população.

Considerando a relevância dos espaços públicos para a qualidade de vida da população, mostra-se necessário que esta Casa de Leis conheça as avaliações técnicas já realizadas, as providências eventualmente previstas e os motivos que possam impedir a execução das melhorias, permitindo o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e o adequado esclarecimento da comunidade.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 19/08/2026, às 10:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0474090** e o código CRC **5FB9BA39**.